



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

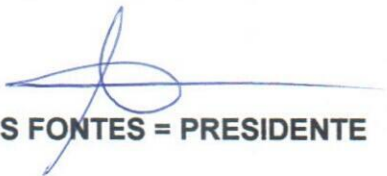
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 011/2025, de autoria do Vereador José Nilton Pereira Pinto, que solicita a reforma da Quadra de Esportes do Bairro Bem-Te-Vi Amarelo, localizada na Rua Professor Romildo Cariello, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

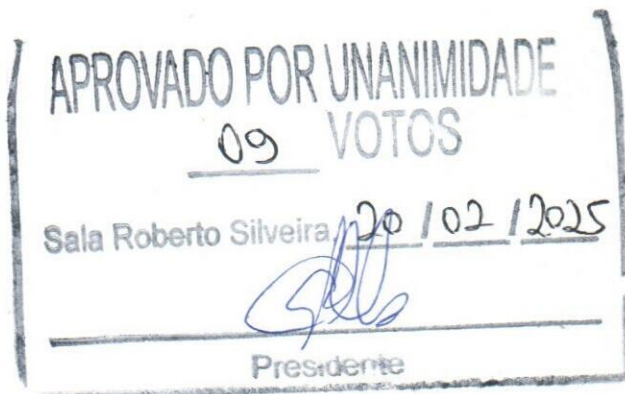


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO



NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO





Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 011/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

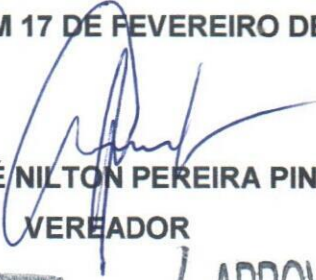
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a adoção das necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada das medidas cabíveis para que seja estudada e viabilizada a **reforma da Quadra de Esportes do Bairro Bem-Te-Vi Amarelo, localizada na Rua Professor Romildo Cariello, 1º Distrito de Bom Jardim.**

O referido local necessita de uma revitalização, incluindo nova pintura e demarcação do piso, além de melhoria na iluminação.

Essa reivindicação é uma solicitação da comunidade, que possui inúmeras crianças e jovens. A recuperação da quadra proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum, contudo, atualmente tem seu valor mitigado pela ausência do objeto desta reivindicação.

Portanto, considerando o exposto, e diante das justas reclamações, solicito ao Prefeito Municipal a maior brevidade possível em realizar e atender estes serviços, dando assim uma solução final para o problema.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.


JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO
VEREADOR

